



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL - DECiv/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518262 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 193/2025/DECiv/CCET

São Carlos, 17 de setembro de 2025.

Para:

Conselho de Administração
Secretaria dos Órgãos Colegiados
Gabinete da Reitoria

Assunto: Aquisição de material permanente com recurso de ressarcimento

Ilma. Sr.^a

Prof.^a Dr.^a Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração
Universidade Federal de São Carlos (UFSCar)

Considerando a Resolução do ConsUni nº 816, de 26 de junho de 2015, que dispõe sobre as normas que regulamentam o relacionamento entre a UFSCar e a FAI, mais especificamente seu Art. 14, pelo qual há a possibilidade dos projetos financiados com recursos externos (da iniciativa privada) de remuneração da Universidade, alternativamente, por meio da aquisição de material permanente, sob a égide da Lei n. 14.133/21;

Considerando a Resolução ConsUni nº 844, de 06 de maio de 2016, que homologa o Regimento Geral da Extensão na UFSCar (Resolução CoEx 03/2016), cujo Art. 44 permite que as unidades beneficiárias dos recursos de ressarcimento ou retribuição possam requerer (justificadamente), perante o Conselho de Administração (CoAd), que os valores a serem pagos pela Fundação de Apoio para a UFSCar possam ocorrer mediante a aquisição de material permanente;

Considerando a Resolução CoAd nº 115, de 31 de maio de 2019 que institui a metodologia a ser adotada para a transferência dos materiais permanentes adquiridos, a título de ressarcimento ou retribuição;

Considerando a disponibilidade de saldo, oriundo de projetos com financiamento externo (iniciativa privada), como se observa no documento anexo (Ofício FAI Nº 560/2025), fornecido pela própria Fundação;

O Departamento de Engenharia Civil vem por meio deste solicitar a aquisição de material permanente considerando a disponibilidade de saldo oriundo de projetos com recursos privados para a aquisição do(s) seguinte(s) material(ais) permanente(s), fazendo uso das Resoluções supracitadas, e sob a égide da Lei n. 14.133/21.

Os itens solicitados constam descritos a seguir:

1 Equipamento: Computador

Quantidade: **01 unidade**

Descrição detalhada do equipamento e especificações:

- Processador: Intel Core i7-12700KF, 12-Core, 20-Threads, 3.6GHz (5.0GHz Turbo), Cache 25MB, LGA1700.
- Placa Mãe: B760M, DDR5, LGA 1700, M-ATX, Chipset Intel B760.
- Memória RAM: 32GB, DDR5, 5600MHz.
- Placa de Video: GeForce RTX 5060 Ti, 16GB, GDDR7.
- SSD: 1TB, M.2 2280, PCIe NVMe.
- Fonte: 850W, Full-Modular, 80 Plus Gold
- Gabinete: Mid-Tower (com water cooler, kit 3 ventoinhas 120 mm; mouse M7 Pro; Teclado ABNT2)
- Microsoft Windows 11 Pro 64 Bits ESD (para download FCQ 10572)

Valor estimado: R\$ 10.634,78

2 Equipamento: Monitor

Quantidade: **02 unidades**

Descrição detalhada do equipamento e especificações:

- 27 Polegadas,
- FHD,
- 100Hz,
- 5ms, I
- PS,
- Dynamic Action Sync,
- HDMI

Valor estimado: R\$ 1.500,00 (R\$ 750,00 cada unidade)

3 Equipamento: Destilador de água tipo Pilsen

Quantidade: **01 unidade**

Descrição detalhada do equipamento e especificações:

- Condutividade: Até 5,0 $\mu\text{S}/\text{cm}$ (considerando-se condutividade de entrada 310 $\mu\text{S}/\text{cm}$);
- Rendimento: 5+/-1 litros/hora;
- Consumo: 30L/por cada litro de água destilada (Referência de teste com vazão de entrada em 2,5L/min);
- Segurança: Desligamento automático em caso de Falta de água por pressostato e Termostato de bulbo em contato com a resistência;
- Caldeira: sistema de vedação da caldeira sem utilização de parafusos,
- Estrutura: Aço inox 304 polido;
- Dimensões aproximadas: L=330 x P=270 x A=730 mm;
- Peso aproximado: 5 KG
- Potência: 4.000 Watts
- Tensão: 220V +/-5% 50/60Hz
- Com suporte para fixação com parafusos e bucha

Valor estimado: R\$ 4.135,00

Em anexo ao presente ofício, apresentam-se os orçamentos de fornecedor para cada item solicitado.

A importância da aquisição do(s) item(s) para a unidade é justificada pelas seguintes razões:

Para os **itens 1 e 2**, justificam-se pela necessidade utilizar softwares específicos que demandam alta performance no processamento de informações, tanto em quantidade quanto em velocidade, permitindo que sejam desenvolvidas atividades de pesquisa e extensão em várias áreas do Departamento. Estes equipamentos serão instalados na Sala de Processamento de Alta Performance do EPIEC – Edifício de Pesquisa Integrada em Engenharia Civil, construído com apoio da FINEP e recém entregue pela FAI ao Departamento de Engenharia Civil.

O **item 3**, justifica-se pela necessidade de utilizar água destilada nas experiências em várias disciplinas do Curso de Engenharia Civil, bem como Cursos de outros Departamentos, onde o DECiv oferece disciplinas que envolvem atividades de Laboratório.

Sendo o que se apresenta para o momento, aguardamos manifestação do Conselho de Administração quanto ao pedido supracitado.

Atenciosamente,

Prof.Dr.Douglas Barreto
Chefe Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Barreto, Chefe de Departamento**, em 17/09/2025, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2000434** e o código CRC **9327D998**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.030815/2025-18

SEI nº 2000434

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019

OFÍCIO FAI 560/2025

São Carlos, datado e assinado eletronicamente.

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Douglas Barreto

Chefe do Departamento de Engenharia Civil – DEClv

RESSARCIMENTO/Departamento de Engenharia Civil – DEClv – 9554

Ref.: Informações acerca de valores de Ressarcimento.

Prezado Senhor,

Em atendimento a solicitação recebida em 09 de setembro de 2025, a Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FAI•UFSCar, Fundação de Direito privado, sem fins lucrativos, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, São Carlos-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 66.991.647/0001-30, vem apresentar conforme abaixo, o valor atualmente disponível, referente ao Ressarcimento da UFSCar em decorrência das atividades financiadas com **recursos privados** realizadas por Coordenadores desta Unidade.

Valor total: R\$ 117.384,31 (cento e dezessete mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e um centavos).

Data da apuração: 09/09/2025

Sendo o que nos apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar os protestos de elevada estima e diferida consideração.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Fernandes

Secretaria Institucional – FAI•UFSCar



Douglas Barreto <dbarreto@ufscar.br>

Aquisição de computador

4 mensagens

Douglas Barreto <dbarreto@ufscar.br>

15 de setembro de 2025 às 16:37

Para: sin-secretaria@ufscar.br

Cc: Douglas Barreto <dbarreto@ufscar.br>, Marcelo Monari <marcelo.monari@ufscar.br>

Prezado Gabriel Antoniazzi,

A pedido da FAI encaminho para sua apreciação e aprovação das especificações de um computador a ser adquirido por meio de Dação para o Departamento de Engenharia Civil. O equipamento tem as seguintes especificações:

- **Processador:** Intel Core i7-12700KF, 12-Core, 20-Threads, 3.6GHz (5.0GHz Turbo), Cache 25MB, LGA1700.
- **Placa Mãe:** B760M, DDR5, LGA 1700, M-ATX, Chipset Intel B760.
- **Memória RAM:** 32GB, DDR5, 5600MHz.
- **Placa de Vídeo:** GeForce RTX 5060 Ti, 16GB, GDDR7.
- **SSD:** 1TB, M.2 2280, PCIe NVMe.
- **Fonte:** 850W, Full-Modular, 80 Plus Gold
- **Gabinete:** Mid-Tower
- **Monitor:** 27 Polegadas, FHD, 100Hz, 5ms, IPS, Dynamic Action Sync, HDMI

Contando com sua habitual presteza, ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Prof.Dr. Douglas Barreto

Chefe - DECiv

Douglas Barreto <dbarreto@ufscar.br>

16 de setembro de 2025 às 10:39

Para: gabriel_luis@ufscar.br

Caro Gabriel,

A FAI me instruiu para eu enviar este email para você, mas eu enviei para Sin.

Por acaso é com você mesmo? Se não for, você poderia me informar para onde enviar este pedido.

Antecipadamente grato,

Prof. Douglas Barreto

Chefe DECiv

----- Forwarded message -----

De: **Douglas Barreto** <dbarreto@ufscar.br>

Date: seg., 15 de set. de 2025 às 16:37

Subject: Aquisição de computador

To: <sin-secretaria@ufscar.br>

Cc: Douglas Barreto <dbarreto@ufscar.br>, Marcelo Monari <marcelo.monari@ufscar.br>

Prezado Gabriel Antoniazzi,

A pedido da FAI encaminho para sua apreciação e aprovação das especificações de um computador a ser adquirido por meio de Dação para o Departamento de Engenharia Civil. O equipamento tem as seguintes especificações:

- **Processador:** Intel Core i7-12700KF, 12-Core, 20-Threads, 3.6GHz (5.0GHz Turbo), Cache 25MB, LGA1700.
- **Placa Mãe:** B760M, DDR5, LGA 1700, M-ATX, Chipset Intel B760.
- **Memória RAM:** 32GB, DDR5, 5600MHz.
- **Placa de Video:** GeForce RTX 5060 Ti, 16GB, GDDR7.
- **SSD:** 1TB, M.2 2280, PCIe NVMe.
- **Fonte:** 850W, Full-Modular, 80 Plus Gold
- **Gabinete:** Mid-Tower
- **Monitor:** 27 Polegadas, FHD, 100Hz, 5ms, IPS, Dynamic Action Sync, HDMI

Contando com sua habitual presteza, ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Prof.Dr. Douglas Barreto

Chefe - DECiv

Gabriel Luis Antoniazzi <gabriel_luis@ufscar.br>

16 de setembro de 2025 às 14:46

Para: Douglas Barreto <dbarreto@ufscar.br>

Prof. Douglas, boa tarde.

A aquisição pode ser efetuada.

At.te,

Gabriel L. Antoniazzi

Coordenador da CASU

Email: gabriel_luis@ufscar.br

Em ter., 16 de set. de 2025 às 10:40, Douglas Barreto <dbarreto@ufscar.br> escreveu:

Caro Gabriel,

A FAI me instruiu para eu enviar este email para você, mas eu enviei para Sin.
Por acaso é com você mesmo? Se não for, você poderia me informar para onde enviar este pedido.
Antecipadamente grato,
Prof. Douglas Barreto
Chefe DECiv

----- Forwarded message -----

De: **Douglas Barreto** <dbarreto@ufscar.br>
Date: seg., 15 de set. de 2025 às 16:37
Subject: Aquisição de computador
To: <sin-secretaria@ufscar.br>
Cc: Douglas Barreto <dbarreto@ufscar.br>, Marcelo Monari <marcelo.monari@ufscar.br>

Prezado Gabriel Antoniazzi,

A pedido da FAI encaminho para sua apreciação e aprovação das especificações de um computador a ser adquirido por meio de Dação para o Departamento de Engenharia Civil. O equipamento tem as seguintes especificações:

- **Processador:** Intel Core i7-12700KF, 12-Core, 20-Threads, 3.6GHz (5.0GHz Turbo), Cache 25MB, LGA1700.
- **Placa Mãe:** B760M, DDR5, LGA 1700, M-ATX, Chipset Intel B760.
- **Memória RAM:** 32GB, DDR5, 5600MHz.
- **Placa de Video:** GeForce RTX 5060 Ti, 16GB, GDDR7.
- **SSD:** 1TB, M.2 2280, PCIe NVMe.
- **Fonte:** 850W, Full-Modular, 80 Plus Gold
- **Gabinete:** Mid-Tower
- **Monitor:** 27 Polegadas, FHD, 100Hz, 5ms, IPS, Dynamic Action Sync, HDMI

Contando com sua habitual presteza, ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Prof.Dr. Douglas Barreto

Chefe - DECiv

Douglas Barreto <dbarreto@ufscar.br>

16 de setembro de 2025 às 15:46

Para: Gabriel Luis Antoniazzi <gabriel_luis@ufscar.br>

Oi Gabriel,
Muito Obrigado pelo retorno.
At.te. Prof. Douglas Barreto

Em ter., 16 de set. de 2025 às 14:46, Gabriel Luis Antoniazzi <gabriel_luis@ufscar.br> escreveu:

Prof. Douglas, boa tarde.

A aquisição pode ser efetuada.

At.te,

Gabriel L. Antoniazzi
Coordenador da CASU
Email: gabriel_luis@ufscar.br

Em ter., 16 de set. de 2025 às 10:40, Douglas Barreto <dbarreto@ufscar.br> escreveu:

Caro Gabriel,
A FAI me instruiu para eu enviar este email para você, mas eu enviei para Sin.
Por acaso é com você mesmo? Se não for, você poderia me informar para onde enviar este pedido.
Antecipadamente grato,
Prof. Douglas Barreto
Chefe DECiv

----- Forwarded message -----

De: **Douglas Barreto** <dbarreto@ufscar.br>
Date: seg., 15 de set. de 2025 às 16:37
Subject: Aquisição de computador
To: <sin-secretaria@ufscar.br>
Cc: Douglas Barreto <dbarreto@ufscar.br>, Marcelo Monari <marcelo.monari@ufscar.br>

Prezado Gabriel Antoniazzi,

A pedido da FAI encaminho para sua apreciação e aprovação das especificações de um computador a ser adquirido por meio de Dação para o Departamento de Engenharia Civil. O equipamento tem as seguintes especificações:

- **Processador:** Intel Core i7-12700KF, 12-Core, 20-Threads, 3.6GHz (5.0GHz Turbo), Cache 25MB, LGA1700.
- **Placa Mãe:** B760M, DDR5, LGA 1700, M-ATX, Chipset Intel B760.
- **Memória RAM:** 32GB, DDR5, 5600MHz.
- **Placa de Video:** GeForce RTX 5060 Ti, 16GB, GDDR7.
- **SSD:** 1TB, M.2 2280, PCIe NVMe.
- **Fonte:** 850W, Full-Modular, 80 Plus Gold
- **Gabinete:** Mid-Tower
- **Monitor:** 27 Polegadas, FHD, 100Hz, 5ms, IPS, Dynamic Action Sync, HDMI

Contando com sua habitual presteza, ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Prof.Dr. Douglas Barreto

Chefe - DECiv



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 566/2025

Aprova a aquisição de materiais permanentes para o Departamento de Engenharia Civil - DECiv/CCET.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Art. 14 da Resolução ConsUni nº 816/2015, o Art. 44 do Regimento Geral da Extensão, homologado pela Resolução ConsUni nº 844/2016, e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar nº 23112.030815/2025-18,

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovado, *ad referendum* do Conselho de Administração, a aquisição de materiais permanentes especificados no Ofício nº 193/2025/DECiv/CCET 2000434), com recurso oriundo de projeto financiado pela iniciativa privada, para o Departamento de Engenharia Civil - DECiv/CCET.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 19/09/2025, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2002314** e o código CRC **5CC8E25C**.